



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000008/2023
Processo: 10095-00 2023

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

Trata-se de Projeto de Lei nº 0008/2023, de autoria dos Vereadores Tallia Sobral, Laiz Perrut Marendino, Carlos Alberto Bejani Júnior, a qual Altera o inciso VII do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que define as competências da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

No âmbito da competência desta Comissão de Comissão dos Direitos da Mulher, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

